



**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA**

Rua Brasileiro de Castro, nº 242 - Centro - CEP:37.945-000 - Fone: (35) 3233-1000

CNPJ Nº 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: [assessoria@saojosedabarra.mg.leg.br](mailto:assessoria@saojosedabarra.mg.leg.br)

Site: [www.saojosedabarra.mg.leg.br](http://www.saojosedabarra.mg.leg.br)

Recebi 13 / 04 / 2026

ASS. DO RESPONSÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA/MG  
Publicado em 13/04/2026  
afixação no quadro de avisos por

**Indicação nº 034/2026**

São José da Barra/MG, 13 de abril 2026.

**Excelentíssimo Senhor  
Marcelo Rodrigues da Silva  
Prefeito do Município de São José da Barra – MG.**

O Vereador que abaixo assina apresenta a presente Indicação para análise e deliberação do Plenário, solicitando ao Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Obras, que estude a viabilidade da construção de um quebra-molas na entrada da estrada da Fazenda do Sr. Antônio Quirino, localizada aproximadamente a 500 metros antes do aterro.

**JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação atende ao pedido do Administrador da Fazenda do Sr. Antônio Quirino, tendo em vista o intenso fluxo de veículos e a frequente circulação e saída de caminhões no referido local, fatores que têm contribuído significativamente para o aumento do risco de acidentes.

Ressalta-se que, somente no corrente ano, já foram registrados dois acidentes na área mencionada, o que evidencia a necessidade urgente de medidas preventivas.

Dessa forma, a instalação de um quebra-molas se faz necessária para promover a redução da velocidade dos veículos, proporcionando maior segurança aos moradores, trabalhadores e demais usuários da via.

  
Vereador José Reginaldo Bueno